



Brussels, 29 October 2024

14927/24

Interinstitutional File:
2022/0392 (COD)

JUR 534
PI 175
COMPET 1044
MI 879
IND 490
CODEC 1984

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Directive (EU) of the European Parliament and of the Council of 23 October 2024 on the legal protection of designs (recast)
(PE-CONS 97/1/23 REV 1, 24 October 2024)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious error in one language version)

This text has also been transmitted to the European Parliament.

TIME LIMIT for the observations by Member States: 3 days

OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu

(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)

RETIFICAÇÃO

**da Diretiva (UE) 2024/... do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2024
relativa à proteção legal de desenhos ou modelos**

(PE-CONS 97/1/23 REV 1 de 24 de outubro de 2024)

1. Na página 29, artigo 14.º, n.º 1, alínea f),

onde se lê:

- «f) For utilizado um distintivo num desenho ou modelo subsequente e o direito da União ou o direito do Estado-Membro que regula esse distintivo conferir ao titular do direito sobre o mesmo o direito de proibir essa utilização;»

leia-se:

- «f) For utilizado um sinal distintivo num desenho ou modelo subsequente e o direito da União ou o direito do Estado-Membro que regula esse sinal distintivo conferir ao titular do direito sobre o mesmo o direito de proibir essa utilização;».

2. Na página 36, artigo 22.º,

onde se lê:

«A presente diretiva não prejudica as disposições de direito da União em matéria de direitos não registados sobre desenhos ou modelos, nem as disposições do direito da União ou do direito do Estado-Membro em questão em matéria de marcas ou outros distintivos, patentes e modelos de utilidade, caracteres tipográficos, responsabilidade civil ou concorrência desleal.»

leia-se:

«A presente diretiva não prejudica as disposições de direito da União em matéria de direitos não registados sobre desenhos ou modelos, nem as disposições do direito da União ou do direito do Estado-Membro em questão em matéria de marcas ou outros sinais distintivos, patentes e modelos de utilidade, caracteres tipográficos, responsabilidade civil ou concorrência desleal.».